

# EDITALNº. 71/2014

DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, Presidente da Câmara Municipal do
Concelho de Amarante:
TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº.
75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de dezassete de
abril de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO - "Apreciação e votação dos
Documentos de Prestação de Contas de 2013 e inventário"
O Senhor Presidente explanou a proposta e informou que foi decidido
antecipar o pagamento de faturas ainda não vencidas, para Dezembro de forma a
conseguir uma melhor taxa de execução orçamental. Como a nova Lei das Finanças
Locais dispõe que, no caso do Município registar durante dois anos consecutivos
uma taxa de execução da receita prevista no Orçamento respetivo inferior a 85%
terão o acompanhamento da DGAL
Concluíu, dizendo, que se atingiu uma taxa razoável
O Senhor Vereador do PS, Raimundo de Magalhães disse:- "Congratulámo-
nos pela gestão rigorosa que permitiu antecipar o pagamento e ainda registar um
saldo de gerência de € 1. 149.000,00",
Postos os documentos a votação, a Câmara, por maioria, delibera:
a) Submeter, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea i), do Anexo I
da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alterações subsequentes, os
documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2013 e
Inventário dos bens à aprovação da Assembleia Municipal.
b) Propor ao Órgão Deliberativo, nos termos do ponto 2.7.3 do POCAL - Plano
Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (aprovado pelo Decreto-Lei n.º
54-A/99, de 22 de fevereiro e alterações subsequentes), que o montante relativo
ao resultado líquido do exercício, de 1.182.003,10 euros, seja aplicado da
seguinte forma:
- 5% para a conta 571 - Reservas legais: 59.100,15 euros;
- o restante para a conta 51 - Património: 1.122.902,95 euros
Absteve-se o Senhor Vereador Amadeu de Magalhães
- m

# ----- PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO.- DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE

2014 - "Primeira Revisão aos Documentos Previsionais 2014 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- "A apresentação dos Documentos Previsionais de 2014 ficou marcada pela necessidade de termos aqueles documentos de gestão dotados de eficácia jurídico/financeira a 1 de Janeiro de 2014, de modo a garantir a normal atividade dos serviços.

Esta primeira revisão orçamental serve para, além de incorporarmos o saldo da gerência de 2013, no montante de Eur. 1.149.489,03, corrigir situações e introduzir outras opções que, pelo apontado motivo, se não teve oportunidade para o fazer.

Assim, enunciam-se algumas das ações a desenvolver:

Rubrica (GOP'S)	Descrição	Objeto	Montante (reforço)
2014/I-17	Edificios Municipais	Remodelação do Armazém e Oficinas	10.000,00
2014/I-100	Edificios Municipais	Projeto de Construção das Novas Instalações da GNR de Amarante e de Vila-Meã	25.000,00
2014/A-49	Edificios Municipais	Realização de Estudos e trabalhos de consultadoria	80.000,00
2014/I-21	Comissão Municipal de Proteção Civil	Construção, manutenção ou reabilitação de diversos na área do concelho.	100.000,00
2014/І-22	Educação	Aquisição de material didático, mobiliário e equipamento para os diversos graus de ensino.	70.000,00
2009/1-44	Educação	Centro Escolar de Travanca	140.000,00
2014/A-57	Educação	Oferta de Manuais Escolares aos alunos do 1,º ciclo do Ensino Básico	160.000,00
2014/I-104	Habitação	Recuperação do Bairro da Chentuada. Amarante (S. Gonçalo)	75.000,00
2014/1-72	Desporto, recreio e lazer	Ampliações e reparações em recintos desportivos	150.000,00
2014/I-147	Desporto, recreio e lazer	Construção de equipamentos náuticos	66.000,00
2008/I-143	Pavimentações	Pavimentação da EM 753 que liga as freguesias de Ôlo a Vila Chã do Marão.	130.000,00
2014/1-13	Pavimentações	Arranjos e reparações de vias municipais	125.00,00
2014/I-13	Pavimentações	Sistema Viário Central de Vila-Meã – Construção da ligação entre o Quartel dos Bombeiros de Vila Meã e a rotunda do	75.000,00



<b>强烈力</b>		Seixo.	
2014/I-141	Pavimentações	Pavimentação de um troço da rua de S. Jorge (Fregim)	30.000,00
2014/1-143	Pavimentações	Acessos, estacionamento e mobiliário urbano do Parque de Lazer de Gondar (Larim)	45.000,00
2014/A-50	Juntas de Freguesia	Acordos de execução no âmbito da Lei n.º 75/2013	1.121.341,00
2013/A-43	Apoio às Associações do Município	Investimentos em infraestruturas e/ou equipamentos	100.000,00
2014/I-146	Diversas não especificadas	Participação/reforço no fundo social do IET	319.000,00
2014/A-71	Diversas não especificadas	Apoio à exploração a entidades participadas	175.000,00

A Revisão Orçamental que ora se leva à aprovação dos Órgãos do Municípios também concorre do lado da receita, não só pela referida incorporação do saldo da gerência mas, de igual modo, pela arrecadação de verbas provenientes de Fundos Comunitários que excedem as inicialmente previstas, designadamente:

- a) ON Operação Norte: Eur. 250.000,00;
- b) QREN/POVT: Eur. 1.574.000,00;
- c) Venda de edifícios;
- d) PRODER e Fundo Social Europeu.

Assim,

- PROPONHO que a Exm.ª CÂMARA, de acordo com o estatuído na alínea c), do nº.1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro com a sua redação atual, DELIBERE SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 1ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2014, nos termos dos documentos que seguem em anexo, em conformidade com o disposto na alínea a), parte final, do n.º 1, artigo 25.º do mesmo diploma.

Paços do Município de Amarante, 14 de abril de 2014

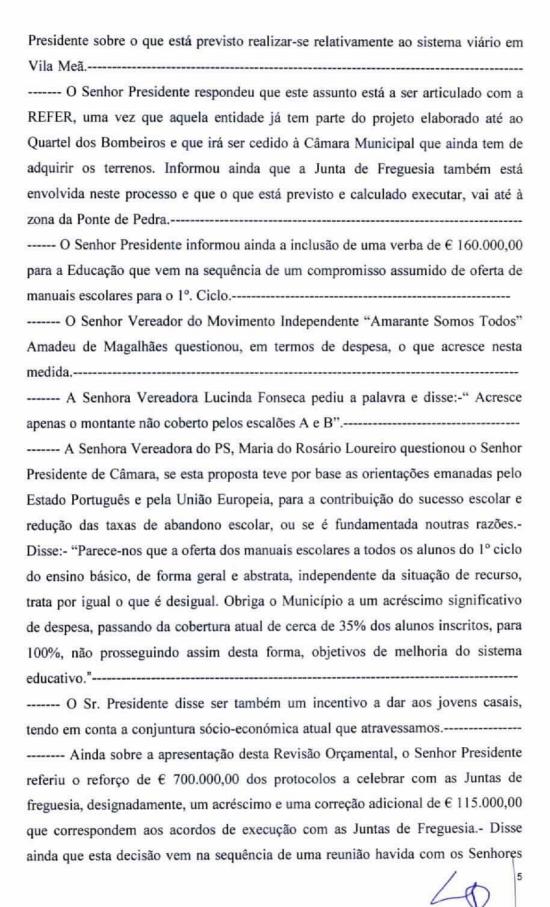
### O Presidente da Câmara,

#### José Luís Gaspar"

Anexo:

Modificações ao Orçamento da Despesa e Receita, Modificações ao PPI.

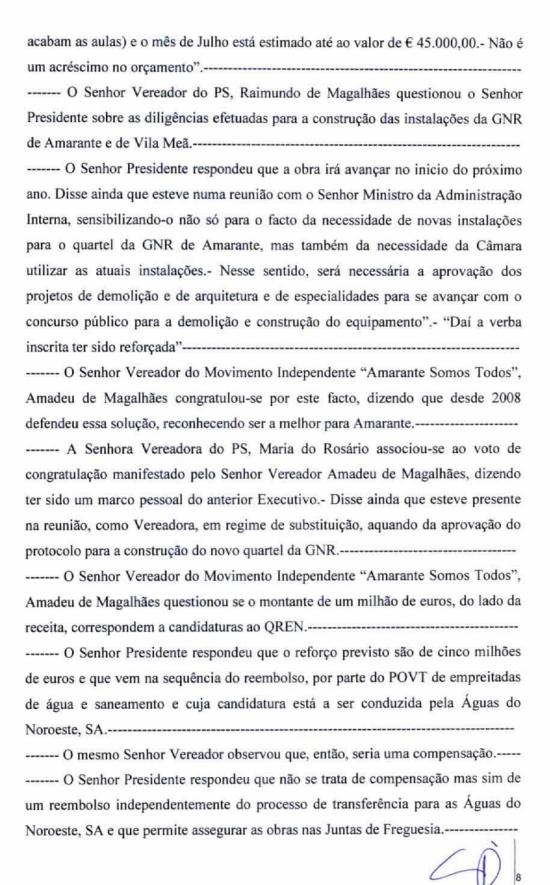
----- O Senhor Presidente informou o Executivo que, previamente à elaboração da proposta em discussão, teve o cuidado de falar com todos os Senhores Presidentes de Junta, dando-lhes nota da disponibilidade financeira para reforço de obras. -----Disse ainda que era suposto a transferência, em Fevereiro, dos nossos serviços de abastecimento de água para a empresa Águas Noroeste o que não se veio a verificar até à data, e que, para acautelar essa situação foi reforçada a verba em € 500.000,00 no sentido de garantir o funcionamento mais três meses, prazo indicado por aquela empresa e, caso não se venha a verificar, em junho, ter-se-á que se proceder a uma nova alteração orçamental. Neste momento para dar cumprimento à candidatura que elaboraram para fazer face à contrapartida nacional necessitam de € 319.000,00. A Câmara irá atribuir esta verba que serão convertidas em unidades de participação até porque daqui a cinco anos prevê-se a mudança para uma sociedade anónima o que vai incluir entidades privadas".- Acrescentou, haver uma verba de € 175.000,00 para o "apoio à exploração de entidades participadas; €75.000,00 serão para o IET, a título de subsídio de exploração e o remanescente para a EPALC, atendendo a que a Escola está a atravessar dificuldades financeiras e, nesta fase transitória, aguardase o novo Quadro Comunitário no sentido de se avaliar a possibilidade da sua continuação e/ou adaptação da sua configuração.--------- O Senhor Presidente disse que, atendendo a que pretende desenvolver o projecto da arquitectura e das especialidades e iniciar o processo de demolição da Antiga Adega Cooperativa do novo quartel da GNR e dar início, para o próximo ano, à execução da obra, foi reforçada a verba em € 25.000,00, uma vez que já estava contemplada com € 75.000,00.- Referiu ainda o reforço da verba para os "Arranjos Exteriores do Centro Escolar de Travanca" e mobiliário em € 140.000,00 e o reforço da verba em € 150.000,00 para "Recintos Desportivos" no sentido de dar início à construção, no terreno do heliporto, do Estádio Municipal de Amarante de courts de ténis para a realização de competições desportivas.-------- O Senhor Vereador do PS Raimundo de Magalhães questionou o Senhor

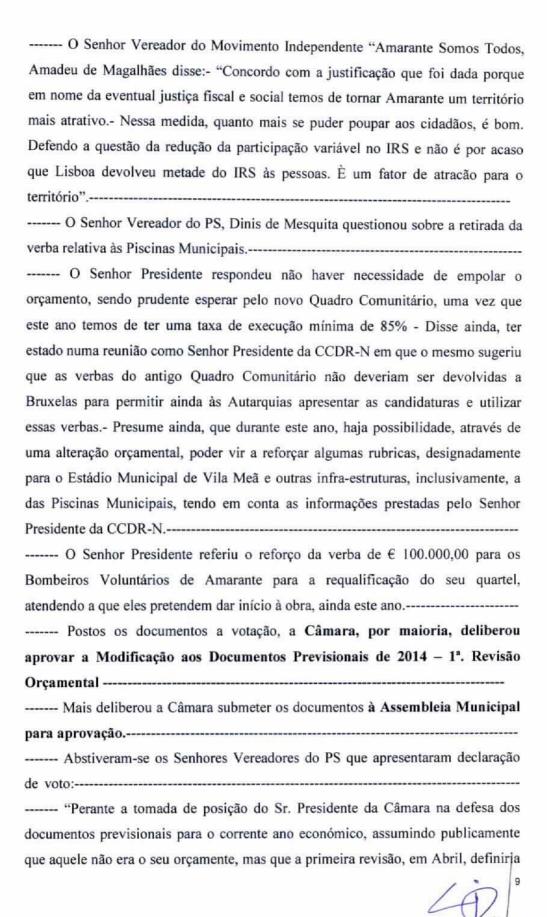


Presidentes de Junta em que foi manifestada a necessidade de correção de alguns acordos de execução, nomeadamente com despesas inerentes a jardins e limpeza de estradas. Solicitou-lhes o envio de documentação onde concretizassem a sua preocupação e que servisse como base para uma avaliação e obtenção de um critério no sentido de serem corrigidas algumas assimetrias existentes. Do que foi enviado, nada foi, porém, conclusivo. Daí ter solicitado aos Serviços um levantamento da rede viária existente, por freguesia, em que foi classificada em 3 dimensões:- arruamentos, estradas municipais e caminhos municipais. Referiu ainda que a EP - Estradas de Portugal, SA tem uma estimativa de custos para a manutenção de € 150,00/km para a limpeza de estradas e com base nisso formalizou proposta por forma a resolver, a contento, esta questão.- Atendendo aos princípios de igualdade e equidade, tomou como base, subsidiar na limpeza das estradas municipais com a verba de € 300/km..- Disse que o compromisso é até ao final do ano e que, futuramente, dever-se-á avaliar os desvios que possam ocorrer e tentar corrigi-los- Concluíu:- "Temos de tratar dos serviços de apoio para todas as freguesias e tratá-las de igual forma .- "Não vai haver cantoneiros adstritos a nenhuma freguesia. Existem os Serviços que a Câmara disponibiliza para as Juntas de Freguesia. No entanto, será através de um mapa devidamente elaborado e identificado com as estradas municipais que são da sua competência, que executará a limpeza e apoiará as freguesias no seu todo. Lembro que os Senhores Presidentes de Junta manifestaram o seu agrado por esta solução".---------- O Senhor Presidente relembrou que os protocolos elaborados com as Juntas de Freguesia foram articulados com todos os Presidentes e que as obras vão ser executadas em cada uma delas.- Disse ainda que o Município é todo igual e, hoje, uns poderão ter mais, e amanhã, poderão ter menos. O trabalho foi realizado com base em critérios de ordem técnica para as freguesias.- Disse:- "Retirei as verbas de rubricas do que será possível não ser executado este ano e passei-as a valores residuais.- Para o ano reforçar-se-á adequadamente e ter como compromisso o cumprimento do que estiver orçamentado".---------- O Senhor Vereador do PS, Dinis de Mesquita questionou que nas "Despesas Correntes" de € 350.000,00 há um aumento de € 125.000,00.---------- O Senhor Presidente respondeu que se refere a subsídios, designadamente, de € 50.000,00 para a CERCIMARANTE para comparticipação do lar residencial a

pagar em 3 anos; de € 35.000,00 para a igreja de Gatão, e € 35.000,00 para o lar de
Cepelos
O Senhor Vereador Carlos Pereira observou também a verba inscrita para o
Bairro Chentuada
O Senhor Presidente respondeu que este assunto transitou do anterior
Executivo, estando já o projeto concluído, proceder-se-á à execução da obra de
requalificação exterior, a nível das infraestruturas
O mesmo Senhor Vereador questionou ainda sobre a verba constante na
rubrica de "equipamentos náuticos"
O Senhor Presidente respondeu que se refere a um pontão de acesso que é
removido todos os anos e que assegura o acesso do pontilhão para a Ínsua dos
Frades
O Senhor Vereador Dinis de Mesquita referiu que consta uma verba de €
200.000.00 para as infraestruturas do loteamento de Fridão
O Sr. Presidente respondeu que é urgente concluir aquelas obras. Disse que
aquela verba é uma estimativa. A questão é saber-se se é da competência da Junta
de Freguesia ou da Câmara Municipal executá-las. Reafirmou que não intervir neste
assunto é da maior irresponsabilidade, atendendo à segurança das pessoas que urge
acautelar
O mesmo Senhor Vereador disse que as obras são da competência da Junta
de Freguesia a que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, acrescentando,
a possibilidade de intervenção da Câmara, mediante estudo de instrumento jurídico
adequado
O Senhor Vereador do PS, Dinis de Mesquita disse que na rubrica de
"Projeto de Intervenção Social" haviam sido retirados € 5.000,00
A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra e disse:- "Era uma
verba que vinha do Projeto Escolhas, que não foi utilizado, uma vez que o mesmo
deixou de existir. - Retirámos $\ensuremath{\mathfrak{C}}$ 5.000,00 porque se pretende instituir uma medida de
apoio de caráter social às crianças nas cantinas, durante o período das férias de
verão. Fez-se uma estimativa de custos para poder dar alimentação às crianças que
forem referenciadas A referida medida de apoio está a ser trabalhada e a
estimativa de custos com a alimentação durante 15 dias do mês de junho (quando







as novas estratégicas políticas da coligação no poder, constatamos a incapacidade absoluta desta mesma coligação em alterar a política de desenvolvimento sustentado do concelho de Amarante seguida pelo PS, e que tanto criticaram. Pelos vistos o "marasmo" continua e acentua-se.

Esta revisão traz muito pouco de novo, e o que traz preocupa-nos, como adiante se verá. Pelo que, invocamos e damos aqui por integralmente reproduzida a nossa declaração apresentada em Dezembro passado.

### O que nos preocupa:

- Esta revisão demonstra que compete ao município a principal responsabilidade de sustentar económica e financeiramente o IET. Lamentamos que a maior parte dos demais associados se tenha demitido das suas responsabilidades.
- Também por este motivo não entendemos que a Câmara pretenda manter uma iniciativa concorrente e paralela, consubstanciada no apoio direto ao empreendedorismo. Porque não aproveitar e desenvolver o que já existe.
- Mais uma rubrica genérica (2014/A-71) cuja descrição e objeto, apesar dos esclarecimentos do Sr. Presidente, nos preocupam.
- 4. Para nós é uma prática ilegal, potencialmente gerador de responsabilidade civil, a oferta de livros escolares indiscriminadamente. Qual a lei habilitante que sustenta uma medida desta natureza? Ignora este executivo que a administração pública se rege pelo princípio da legalidade e interesse público, e não o da oportunidade e, no caso concreto, da demagogia e populismo. A intervenção do Município nesta matéria, dever-se-á orientar por preocupações de consolidação de uma política educativa, assente no sucesso escolar e na redução das taxas de abandono escolar que, diga-se, em relação ao 1º ciclo não tem expressão estatística, preocupações estas consignadas nas orientações emanadas pelo Estado Português e pela União Europeia, e não por medidas eleitoralistas que em nada contribuem quer para a melhoria do sistema educativo, quer para a coesão social e territorial.

No entanto, os Vereadores do PS têm consciência da responsabilidade que lhes cabe na gestão municipal. Assumindo como principal preocupação e boa e

regular gestão do município ao serviço dos superiores interesses dos Amarantinos.

Daí que, demonstrando mais uma vez disponibilidade para obtenção de consensos e, simultaneamente, para obstar que a coligação impute à oposição o fracasso da sua gestão, o nosso voto foi pela abstenção.

Amarante, 17 de Abril de 2014

Os vereadores do PS".----

----- PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO – Proposta de nomeação de Revisor
Oficial Externo – Relatório Final do Júri do Concurso Público.----

----- A Câmara deliberou **aprovar o relatório final do júri do concurso** e, para efeitos, do disposto no art.º 77, n.º1, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, propor à Assembleia Municipal nomear a Sociedade de Revisores Oficial de Contas graduada em primeiro lugar.

Não participou da discussão nem da deliberação, o Senhor Vereador Amadeu de Magalhães, por ser familiar de um dos concorrentes.----

------ PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO - Acordos de Execução - aprovação da minuta - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

-- A Lei n.º 75/2013, veio introduzir um novo regime de delegação de competências, neste caso através de acordos de execução, que possibilita aos órgãos dos Municípios a delegação (legal) nos órgãos das Freguesias as competências elencadas no seu artigo 132.º e, em particular, as do seu n.º 1.

Por minha proposta de 8 de Janeiro último, a Câmara Municipal deu o necessário impulso para se desencadear o processo negocial e foi constituído um grupo de trabalho.

Pretendeu-se com este grupo obter contributos de todas as forças políticas representadas nos órgãos autárquicos, no sentido de acrescentar valor ao processo de decisão, ademais por se tratar de matéria inovadora, o que já de si sempre configura tarefa não fácil.

Em simultâneo, foi promovido um processo de informação geral, com a realização de um seminário dirigido aos Eleitos Locais onde, entre outras matérias, esta questão foi focada. Entretanto, foi promovido um processo negocial que culminou com estes contratos administrativos (minuta), os quais procuram dar a necessária forma ao consenso alcançado.

Estes acordos de execução diferem dos anteriores protocolos celebrados ao abrigo da Lei n.º 169/99, porquanto têm uma orientação finalística: a delegação das competências prescritas no artigo 132.º, de todas ou parte delas, em função do serviço público a acautelar no interesse das partes.

Por isso mesmo, procurou-se simplificar o conteúdo dos acordos de execução, pois, entende-mos que os mesmos se devem adaptar mais à realidade prática em desvalor da realidade conceptual que deriva da referida Lei 75/2013.

Com a transferência de recursos financeiros para as Juntas de Freguesia, num montante anual de Eur. 1.121.340,70, pretende-se que estas possam exercer as suas competências de modo mais eficiente e eficaz, dada a sua maior proximidade às respectivas populações e, por via do Princípio da Subsidiariedade, potenciar uma maior capacidade de resposta às necessidades daquelas.

Encontra-se ainda prevista a possibilidade dos acordos de execução a celebrar poderem ser objecto de revisão por acordo das partes ou por via de alterações pontuais, não tendo, de forma alguma, carácter dogmático.

Em todo o caso, entendemos que será, pois, a boa administração que deve guiar a feitura do acordo de execução e não o seu inverso, uma vez que a continuidade do serviço público tem de ficar assegurada, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Assim, proponho que a Exm.ª Câmara delibere, de acordo com o disposto artigo 33.º, n.º 1, alínea l) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a minuta de acordo de execução e o seu Anexo I e, bem assim, nos termos do preceituado na alínea m), dos mesmos número e artigo, submetê-la para aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em

conformidade com o estatuído no artigo 25.º, n.º l, alínea k) da mesma Lei.

Anexo:

1 documento (Anexo I c/ recursos financeiros a transferir).

Paços do Município de Amarante, 14 de Abril de 2014.

## O Presidente da Câmara,

# José Luís Gaspar Jorge"

O Senhor Vereador do PS, Raimundo de Magalhães observou que a minuta
da rubrica de "espaços verdes e jardins", é genérica. Questionou se o trabalho
efetuado pela equipa de limpeza seria para continuar
O Senhor Presidente respondeu que irá continuar e que pretende ajustar o
serviço até ao final do ano Dever-se-á fazer um trabalho de monitorização nas
freguesias para avaliar com todo o rigor o que se faz e quem o faz Disse:- "Não
temos avaliado e o que se pretende é diminuir as desigualdades. Com a articulação
das Juntas de Freguesia, trabalhar o território de forma diferente com o objetivo de,
no futuro, termos indicadores do que se executa e de quem executa esses
trabalhos."
O Mesmo Senhor Vereador questionou se cada contrato irá ser negociado
Junta a Junta, a que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente
Acrescentou ainda que a rubrica é genérica, com um montante afeto global,
estando definidas as verbas para cada uma das Juntas de Freguesia, bem como a
revisão da referida minuta do Acordo que, em qualquer altura, o mesmo poderá ser
medido, avaliado e ajustado, de acordo com a realidade
O Senhor Vereador do Movimento Independente "Amarante Somos Todos",
Amadeu de Magalhães disse que os Acordos de Execução deverão ser bem
acompanhados e escrupulosamente cumpridos
A Câmara delibera aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em
consequência, atento o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea l) do artigo 33.º do
Anexo I, aprovar a minuta de acordo de execução e o seu Anexo I e, bem assim, nos

1 - A abertura pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal com vista ao provimento dos cargos de direção intermédia, das seguintes unidades orgânicas:

Departamento de Administração Geral – direção intermédia de 1.º grau; Divisão Financeira - direção intermédia de 2.º grau; Divisão de Planeamento e Gestão do Território - direção intermédia de 2.º grau;

Divisão de Educação, Juventude e Desporto - direção intermédia de 2.º grau; Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social - direção intermédia de 2.º grau;

- 2 O respetivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do aviso.
- 3 Mais proponho para aprovação pela Câmara Municipal e proposta à Assembleia Municipal para designação, em conformidade com o n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que o júri de recrutamento seja composto pelas



seguintes personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal em respeito pelos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo:

# DAG - Departamento de Administração Geral

**Presidente do júri:** Jorge José de Magalhães Mendes | Vice-presidente da Câmara Municipal de Amarante (CMA).

Vogais: Carlos Albino Veiga da Costa | Professor Jubilado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Filomena Maria Colaço Martins | Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Felgueiras.

Vogais (suplentes): Rui Ferreira de Espinheira Quelhas | Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto e Nuno Gonçalo Silva Miranda | Diretor do Serviço da Presidência, Polícia Municipal e da Proteção Civil da Câmara Municipal de Felgueiras.

#### DF - Divisão Financeira

Presidente do júri: Jorge José de Magalhães Mendes | Vice-presidente da CMA Vogais: Carlos Albino Veiga da Costa | Professor Jubilado da FEUP, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Filomena Maria Colaço Martins | Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Felgueiras.

Vogais (suplentes): Sérgio Martins Vieira da Cunha | Diretor do Departamento de Administração Geral da CMA e Nuno Gonçalo Silva Miranda | Diretor do Serviço da Presidência, Polícia Municipal e da Proteção Civil da Câmara Municipal de Felgueiras.

#### DDCS - Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social

Presidente do júri: Jorge José de Magalhães Mendes | Vice-presidente da CMA Vogais: Carlos Albino Veiga da Costa | Professor Jubilado da FEUP, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Nuno Gonçalo

Silva Miranda | Diretor do Serviço da Presidência, Polícia Municipal e da Proteção Civil da Câmara Municipal de Felgueiras.

Vogais (suplentes): Sérgio Martins Vieira da Cunha Diretor do Departamento de Administração Geral da CMA e Filomena Maria Colaço Martins | Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Felgueiras.

# DPGT - Divisão de Planeamento e Gestão do Território:

Presidente do júri: Jorge José de Magalhães Mendes | Vice-presidente da CMA Vogais: Carlos Albino Veiga da Costa | Professor Jubilado da FEUP que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Rui Ferreira de Espinheira Quelhas | Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto.

Vogais (suplentes): Sérgio Martins Vieira da Cunha | Diretor do Departamento de Administração Geral da CMA e Nuno Gonçalo Silva Miranda | Diretor do Serviço da Presidência, Polícia Municipal e da Proteção Civil da Câmara Municipal de Felgueiras.

#### DEJD - Divisão de Educação, Juventude e Desporto:

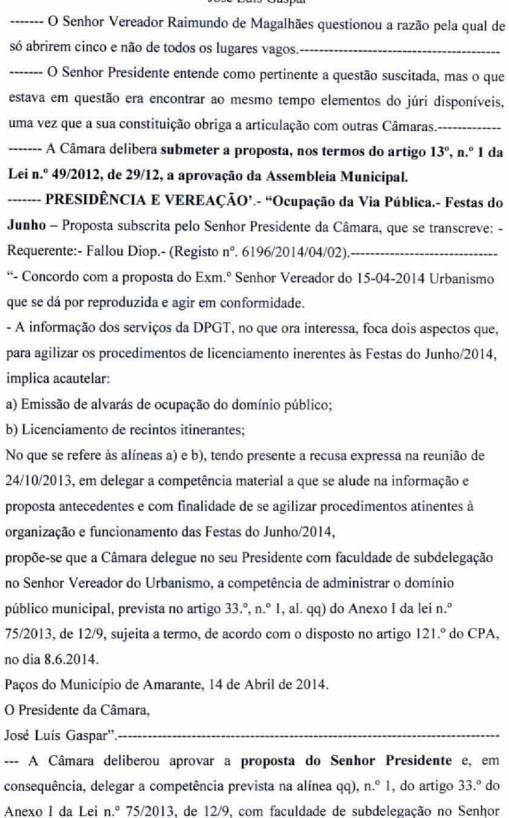
Presidente do júri: Jorge José de Magalhães Mendes | Vice-presidente da CMA Vogais: Carlos Albino Veiga da Costa | Professor Jubilado da FEUP, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Nuno Gonçalo Silva Miranda | Diretor do Serviço da Presidência, Polícia Municipal e da Proteção Civil da Câmara Municipal de Felgueiras.

Vogais (suplentes): Sérgio Martins Vieira da Cunha | Diretor do Departamento de Administração Geral da CMA e Rui Ferreira de Espinheira Quelhas | Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto.

Paços do Município de Amarante, 14 de abril de 2014

O Presidente da Câmara,

#### José Luís Gaspar



vereador do Orbanismo e, nos termos do artigo 121.º do CPA, sujeita a termo na
data de 8.6.2014
DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2014 4ª. Modificação aos
Documentos Previsionais/2014 (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da
Câmara) (Registo nº. 3876/2014/04/14) A Câmara deliberou, nos termos do
artigo 35.°, n.° 3, do Anexo I da Lei n.° 75/2013, de 12/9, ratificar o despacho do
Senhor Presidente da Câmara de 15.04.2014
FUNDOS DE MANEIO "Aprovação dos fundos de Maneio" (Registo
nº.3877/2014/04/14) A Câmara deliberou aprovar os fundos de maneio, de
acordo com os pareceres técnicos de 14 e 15 de abril de 2014, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais
AÇÃO SOCIAL Voluntariado Jovem "Oposição ao resultado obtido na
candidatura do programa Voluntariado Jovem" Requerente:- Nuno Miguel
Pinto Flores (Registo nº. 5904/2014/03/27). A Câmara deliberou manifestar a
intenção de indeferir a reclamação, nos termos e de acordo com as informações
dos serviços de 1.4.2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.
Querendo poderá o reclamante, no prazo de 10 (dez) dias úteis, alegar por escrito
o que se lhe oferecer por conveniente
URBANISMO: Licenciamento de obras de construção de um anexo -
Requerente: Nuno Sérgio Local: Lugar de Peso, da União de Freguesias de
Aboadela, Ansiães, Sanche e Várzea - Proc. nº 193/2013 LE-EDI A Câmara
deliberou aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com os pareceres técnicos
de 19 de março e 02 de Abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador
desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.
Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses,
apresentar os projetos das especialidades
URBANISMO: Licenciamento para efeitos de legalização das obras de
alteração/ampliação de um edifício - Requerente: Gelmarante - Doces & Gelados,
Lda Local: Lugar de Pinheiro, da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira -
Proc. nº 143/2011 LE-EDI A Câmara deliberou indeferir em definitivo a
pretensão, nos termos e de acordo com as informações dos serviços de 10, 12 e 14
de Março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9
de Abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais
. 140

----- URBANISMO: Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - Requerente: José Manuel Gomes Ferreira - Local: Lugar da Boavista, da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - Proc. nº 62/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 19 de março e de 03 de abril de 2014 bem como da proposta do Senhor Vereador de 12 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--------- URBANISMO - Pedido para a constituição de propriedade horizontal de um edificio - Requerente: Agostinho Pinto - Local: Rua da Casa Nova, da União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - Proc. nº 4/2013 OP-PHZ.- A Câmara, atento o teor dos pareceres técnicos de 1 e 3 de Abril e ainda proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 7 de Abril de 2014, delibera emitir certidão comprovativa para, nos termos do artigo 1415.º do Código Civil, constituição em regime de propriedade horizontal.--------- URBANISMO - Pedido de emissão de certidão da constituição em regime de propriedade horizontal de um prédio - Requerente: Ernesto Teixeira dos Reis -Local: Rua Central de Mancelos, da freguesia de Mancelos - Proc. nº 2/2014 OP-PHZ.- A Câmara, atento o teor dos pareceres técnicos de 10 de Abril e ainda proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 11 de Abril de 2014, delibera emitir certidão comprovativa para, nos termos do artigo 1415.º do Código Civil, constituição em regime de propriedade horizontal.--------- URBANISMO - Pedido de informação prévia sobre a viabilidade da construção de um edifício para a instalação de um supermercado "Pingo Doce" -Requerente: Espiralfeliz Supermercados Lda - Local: Rua de Sta. Comba n.º 176, da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - Proc. nº 3/2014 IP-EDI.- A Câmara deliberou julgar favoravelmente o pedido de informação prévia, nos termos e de acordo com as condições constantes dos pareceres de 31 de Março e 3 de Abril de 2014, e ainda da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de Abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.---------- URBANISMO - Pedido de informação prévia sobre a viabilidade da construção de uma moradia unifamiliar - Requerente: Filipe Miguel de Carvalho Ribeiro - Local: Lugar de Campo de Vilar, da União de Freguesias de Aboadela, Ansiães, Sanche e Várzea - Proc. nº 21/2013 IP-EDI.- A Câmara deliberou julgar

favoravelmente o pedido de informação prévia, nos termos e de acordo com os pareceres de 17 de Março de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 10 de Abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.---------- URBANISMO - Pedido de isenção do pagamento da taxa TMI -Requerente: Adão António Carvalho Pinto - Local: Lugar de Formão de Cima, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão -Proc. nº 90/2013 LE-EDI A Câmara delibera manifestar a intenção de indeferir a pretensão, nos termos e de acordo com os pareceres de 10 e 11 de Abril de 2014, e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo também desta última data. que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----Querendo, poderá o requerente alegar por escrito o que se lhe oferecer por conveniente, no prazo de 10 (dez) dias úteis.--------- URBANISMO - Caducidade da licença - Requerente: A Realidade -Padaria e Pastelaria, Lda - Local: Avenida do Estádio Municipal, da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - Proc. nº 265/2008 LE-EDI.- A Câmara deliberou declarar a caducidade da licença, nos termos e fundamentos expressos nos pareceres técnicos de 11, 18 e 19 de Março de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 10 de Abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--------- URBANISMO - Pedido de licenciamento destinado a obras relativas a remodelação de terrenos e construção de um muro de suporte de terras -Requerente: Helena Maria Coelho Soares - Local: Rua Vista Alegre, da freguesia de Mancelos - Proc. nº 4/2013 LE-TER.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 01, 08, 10 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--------- URBANISMO - Pedido de licenciamento para efeitos de legalização das obras de construção de dois anexos - Requerente: José Manuel Teixeira da Silveira - Local: Lugar da Carvalhada, da União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - Proc. nº 85/2011 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 09 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 10 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----



----- URBANISMO - Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício - Requerente: Tiburcio dos Santos Babo - Local: Lugar da Padrão, da freguesia de Travanca - Proc. nº 14/2014 LE-EDI A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com os pareceres técnicos de 07 e 10 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador , desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.--------- URBANISMO - Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um muro de vedação/contenção de terras - Requerente: Manuel da Silva Lima - Local: Lugar de Cortinhas, da freguesia de Rebordelo - Proc. nº 219/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 03 e 10 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais,--------- URBANISMO - Pedido de isenção do pagamento das taxas - Requerente: Condomínio do Prédio da Rua Teixeira de Vasconcelos - Local: Rua Teixeira de Vasconcelos, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Proc. nº 8/2014 LE-EDI A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de Abril de 2014 e, em consequência, isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas em 50% do valor liquidado.--------- URBANISMO - Pedido de destaque de uma parcela de terreno -Requerente: Maria da Luz Ribeiro Teixeira Sousa - Local: Rua do Outeiro Alto, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão -Proc. nº 31/2013 OP-DES.- A Câmara deliberou emitir a certidão de destaque, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 07 e 09 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--------- URBANISMO - Pedido de destaque de uma parcela de terreno -Requerente: José de Sousa Babo - Local: Rua Central de Nogueira, da freguesia de Mancelos - Proc. nº 27/2013 OP-DES.- A Câmara deliberou emitir a certidão de destaque, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 03 e 09 de abril

de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--------- URBANISMO - Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação/contenção de terras - Requerente: António Gonçalves Ribeiro -Local: Lugar de Costa do Tapado, da União de Freguesias de Aboadela, Ansiães, Sanche e Várzea - Proc. nº 221/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com os pareceres técnicos de 25 de março e de 02 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 07 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.--------- URBANISMO - Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação/contenção de terras - Requerente: Graça Maria Santos Silva Magalhães - Local: Lugar de Moure, da freguesia de Lufrei -Proc. nº 261/2013 LE-EDI A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 08 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador 09 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais,---------- URBANISMO - Caducidade da licença - Requerente: Somoreiras, Imobiliárias Limitada - Local: Avenida Nova, da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - Proc. nº 57/2008 P-ONERED.- A Câmara deliberou declarar a caducidade da licença, nos termos e de acordo com os pareceres de 18 e 22 de Fevereiro de 2014, e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de Abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.---------- URBANISMO - Indeferimento do pedido de licenciamento - Requerente: João de Coutinho Fonseca - Local: Quinta da Tapada - Freguesia de Gondar -Proc nº 173/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou indeferir em definitivo a pretensão, nos termos e de acordo com os pareceres de 30 de Dezembro de 2013, 7 de Janeiro e 3 de Fevereiro de 2014, pareceres jurídicos de 24 e 26 de Março e, bem assim, nos termos da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de Abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--------- URBANISMO - Certidão de Compropriedade - Requerente: Maria Dulce Pereira de Azevedo - Local: Bouça Bagança - União de Freguesias de Bustelo,

22 Vm.

Carneiro e Carvalho de Rei - Proc nº 52/2014 OP-CER - A Câmara deliberou emitir certidão comprovativa de que o prédio identificado no requerimento inicial não se encontra em área urbana de génese ilegal, tudo nos termos dos pareceres de 26 de Março e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de Abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--------- URBANISMO - Pedido de viabilidade sobre alteração da licença de loteamento - Requerente: Alberto da Fonseca - Local: Rua Alexandre Pinheiro Torres - União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Proc nº 1/2014 - IP-LOT.- A Câmara deliberou julgar favoravelmente o pedido de informação prévia relativo à alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 41/83, nos termos e de acordo com as condições expressas nos pareceres de 7 e 14 de abril e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----Não participou na discussão e votação deste assunto a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, por ser familiar do requerente.--------- URBANISMO - Pedido de alteração da licença de loteamento -Requerente: Filipe Miguel Peixoto Teixeira - Local: Rua de S. Raimundo - União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - Proc nº 22/2013 - LU-LOT.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento nº 51/75, de acordo com os pareceres técnicos de o3 e 08 de abril de 2014, bem como da informação do Senhor Vereador de 09 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.---------- URBANISMO - Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia - Requerente: Pedro Manuel Teixeira Ribeiro Portela - Local: Lugar de Boco - União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Proc nº 112/2013 - LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com os pareceres técnicos de 15 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.--------- AÇÃO SOCIAL.- Voluntariado Jovem.- "Exclusão do programa de Voluntariado Jovem".- Requerente:- Helena Isabel Teixeira Carvalho .- (Registo nº.



5779/2014/03/26) A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a
reclamação, nos termos e de acordo com os pareceres de 1 de Abril de 2014
Querendo, poderá a reclamante no prazo de 10 (dez) dias úteis alegar por escrito o
que tiver por conveniente
OBRAS E EMPREITADAS "Repavimentação das Ruas Dr. Manuel
Monterroso, Poeta Alfredo Brochado, Acácio Lino, Arqueólogo José Pinho, Alto
das Murtas, Ilídio Sardoeira, Mota Alves, Pracetas Arqueólogo José Pinho e Albano
Sardoeira e Travessa das Murtas" (recomeço da empreitada) (Registo nº.
3334/2014/04/2014) A Câmara deliberou aprovar o auto de recomeço dos
trabalhos e ratificar os actos praticados, também de acordo com a proposta do
Senhor Vereador de 2 de Abril de 2014
TOPONÍMIA "Criação de um novo topónimo designado "Calçada
Eduardo Teixeira Pinto", na União de freguesias de Amarante, bem como a
eliminação do topónimo "Rua Eduardo Teixeira Pinto" (espaço que liga a Alameda
Teixeira de Pascoaes ao jardim Baden-Powell) (Registo nº. 6340/2014/04/03) A
Câmara deliberou aprovar a criação de um novo topónimo designado "Calçada
Eduardo Teixeira Pinto", na União das freguesias de Amarante (S. Gonçalo,
Madalena, Cepelos e Gatão), bem como a eliminação do topónimo "Rua
Eduardo Teixeira Pinto" (espaço que liga a Alameda Teixeira de Pascoaes ao
Jardim Baden-Powell), de acordo com o parecer técnico de 15 de abril de 2014,
bem como da informação do Senhor Vereador da mesma data, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais
OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA "Autorização de utilização dos espaços
verdes:- jardins da Alameda Teixeira de Pascoaes, Solar de Magalhães e Amadeo
de Souza-Cardoso" Requerente:- Associação Empresarial de Amarante
Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08 de Abril de
2014) (Registo nº. 6040/2014/03/31) A Câmara deliberou ratificar o despacho
do Senhor Presidente de 08 de abril de 2014
OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA "Corte de trânsito" Realização da
procissão "Senhor dos Passos" Mancelos Requerente:- Junta de Freguesia de
Mancelos (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07 de
Abril de 2014) (Registo nº. 6276/2014/04/03). A Câmara deliberou ratificar o
despacho do Senhor Presidente de 08 de abril de 2014

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA "Corte de trânsito" Realização da
procissão do enterro do Senhor Requerente:- Paróquia do Divino Salvador de
Real (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07 de Abril de
2014) (Registo nº. 5321/2014/03/20). A Câmara deliberou ratificar o despacho
do Senhor Presidente de 07 de abril de 2014
INDEMNIZAÇÕES "Responsabilidade Extracontratual de
Responsabilidade Civil" "Danos provocados por rutura de conduta de água de
abastecimento de água ao prédio do Reclamante:- José Teixeira Pereira (Registo
nº. 20992/2013/11711). A Câmara, atento o teor dos pareceres jurídicos de 20 de
Março e proposta do Senhor Vereador também da mesma data, delibera assumir a
responsabilidade civil-extracontratual emergente do dano provocado ao
reclamante e, em consequência, indemnizar este até ao limite de Eur. 1.187,97,
mediante a exibição de factura/recibo
Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de
estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-
amarante.pt)
E eu, Sérgio Martins Vieira da
Cunha, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi
Amarante, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e catorze

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Dr. José Luís Gaspar